

FAMED – FACULDADE MENINO DEUS

Portaria de Credenciamento MEC nº 162, de 03/03/2015
Mantida pelo Instituto Odontológico de Pós-Graduação / ODONTOPOS

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR

Portaria de Autorização MEC nº 241 – 05/03/2015

MANUAL DO CANDIDATO

Processo Seletivo 2021

FAMED - Faculdade Menino Deus

Ato de **Credenciamento: Portaria Ministerial/MEC nº. 162, de 03 de março de 2015**, publicado no D.O.U. no dia 04/03/2015.

Av. Getúlio Vargas, 1618 - Porto Alegre/RS

Fone: (51) 3235.3535

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar

Ato de **Autorização: Portaria Ministerial/MEC nº. 241 de 05 de março de 2015**, publicado no D.O.U. no dia 06/03/2015.

Área Profissional: saúde

Carga Horária: 2.860 horas

Duração: seis semestres

Ingresso: Processo Seletivo

Nº. de vagas: 50 vagas por semestre

* 50 vagas: noturno (18h30min às 22h)

Corpo Docente: Especialistas, Mestres e Doutores.

A **Faculdade Menino Deus - FAMED** é uma organização que tem por finalidade o desenvolvimento de um trabalho educacional de formação específica que envolve a prestação de serviços de saúde e educacionais à população em geral, melhorando seu bem estar, com procedimentos técnico-científicos responsáveis e éticos. Para cumprir com a sua finalidade, deve:

- Estimular o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Capacitar profissionais nas áreas de conhecimento em que atuar, em cursos de graduação e pós-graduação;
- Estimular e apoiar a investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da produção e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;

- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que são adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado e, simultaneamente, prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade; e
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

1. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar

1.1. Objetivos do Curso

O curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar a ser ofertado pela **Faculdade Menino Deus - FAMED** tem seus objetivos definidos a partir do perfil que se projeta para o profissional de gestão hospitalar a ser formado, destacando seus conhecimentos, suas habilidades e suas atitudes.

Com relação aos conhecimentos, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar ofertado pela **Faculdade Menino Deus - FAMED** pretende formar profissionais que tenham compreensão e domínio dos seguintes conteúdos:

- Terminologia básica de gestão hospitalar;
- Aplicação, integração e relevância dos princípios gerais das ciências da saúde para a especificidade da gestão de serviços de saúde;
- Características específicas das subáreas da gestão de serviços de organizações da área de saúde;
- Inter-relação dos tratamentos de outras disciplinas com a Gestão Hospitalar com o intuito de estabelecer tratamento interdisciplinar;
- Gestão de processos para organizações de saúde, com suas responsabilidades sociais, ambientais e éticas;
- Relevância dos impactos das políticas de saúde públicas para com a comunidade, nos seus aspectos sociais e ambientais;
- Processos e metodização da investigação científica;
- Instrumental teórico, técnico e metodológico aos tecnólogos em gestão hospitalar;
- Capacitação ao exercício de funções técnico-operacionais às diversas unidades operacionais das unidades de saúde;

- Habilidades em novas modalidades de gestão que implicam em aplicar estratégias em sistemas de informações, controles, planejamentos estratégicos, organização de recursos humanos;
- Metodologias e modelos de melhoria da qualidade de atenção em saúde, colocando em ação programas de melhoria da qualidade e gestão de usuários do sistema de saúde.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar visa fornecer uma sólida formação teórica e prática aos gestores de organizações da área de saúde, com uma visão geral da dimensão conjuntural dos serviços de saúde e específica nos diversos departamentos das unidades de pequeno, médio e grande porte. Dessa forma, o curso visa capacitar teórica e tecnicamente profissionais para o exercício e desempenho de atividades específicas da gestão hospitalar, com a finalidade de obter resultados satisfatórios no âmbito da assistência social, econômico-financeiro e na qualidade ao atendimento dos usuários dos serviços de saúde.

O currículo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar da **Faculdade Menino Deus - FAMED** está alicerçado no paradigma humanista-ético e teórico-prático, e foi construído em plena observância das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores de Tecnologia, expressa a partir da Resolução CNE/CES nº 03, de 18 de dezembro de 2002, do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, e com especial atenção ao que dispõe o Parecer CNE/CES nº 436/01 e Parecer CNE/CES nº 436/08. A estrutura do curso proporcionará uma formação pautada no conhecimento científico e na análise crítica dos aspectos sociais, econômicos, culturais e das políticas de saúde.

Com a execução do currículo, pretende-se atingir uma articulação real entre os conhecimentos básicos e específicos, bem como entre os componentes teóricos e práticos. Assim, o currículo deverá ser dinâmico e, permanentemente, contribuir, para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural. Além disso, terá também grande ênfase aos aspectos técnicos e científicos da gestão hospitalar.

Dessa forma, o processo de formação do Gestor Hospitalar do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar da **Faculdade Menino Deus - FAMED** deverá:

- Propiciar a realização de práticas voltadas para o atendimento de qualidade nas organizações de saúde desde as disciplinas básicas, propiciando uma interdisciplinaridade e transdisciplinaridade;
- Levar os alunos à prática na comunidade desde as primeiras disciplinas profissionalizantes, a fim de colocá-los em contato com a realidade da saúde da população;
- Estimular ampla formação cultural;
- Estimular a pesquisa como meio de transformação social e fortalecimento do aprendizado;

- Solidificar o compromisso social; e
- Desenvolver espírito crítico e analítico da situação de saúde, educacional e social global.

1.2. Princípios Curriculares

A partir do estabelecimento de diretrizes, a **Faculdade Menino Deus - FAMED** definiu os princípios que constituem os pressupostos teórico-metodológicos do currículo de seu Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar:



I. Ética e Cidadania

No que diz respeito à formação social ou humanística e ética do aluno, o projeto curricular apresenta não só conteúdos exclusivos de cunho social, mas sugere uma interação das unidades temáticas a esses aspectos, uma vez que todos os docentes deverão estar engajados no processo educacional. Assim, a consciência social, ética, de cidadania, de humanismo, serão abordadas em todas as unidades temáticas, sendo de responsabilidade de todos os docentes.

II. Incentivo à Prática Investigativa

Durante sua formação, o aluno poderá trabalhar dentro do espírito científico que se desenvolve gradativamente, com o exercitar da metodologia científica no tratamento dos conteúdos, quer seja nas unidades temáticas, no trabalho de conclusão de curso ou atividades complementares.

III. Concentração das matérias curriculares em conteúdos da Gestão Hospitalar

As áreas básicas e profissionalizantes e sua localização no currículo precisam ser atendidas de forma dinâmica e permanente, integrada durante todo o transcorrer do curso; isto é, na solução de cada situação concreta da área de saúde, deve existir obrigatoriamente um enfoque abrangente que comporte todos os segmentos das áreas básicas e profissionalizantes pertinentes, respeitando e suprimindo o nível de estágio do conhecimento do aluno.

IV. Relação orgânica entre teoria e prática

A prática do gestor hospitalar em nenhum momento deverá dissociar-se da teoria. A promoção da saúde e a resolução dos problemas gerenciais de organizações de saúde devem estar sempre alicerçadas em sólido conhecimento científico.

V. Interdisciplinaridade

Os docentes das disciplinas ministradas para o curso de Gestão Hospitalar devem ser articulados para constantemente reverem a dinâmica de integração e a eficácia no processo de aprendizagem, demonstrando que a estrutura curricular do curso está organizada de forma a promover o trabalho integrado entre as diversas áreas que compõem a matriz curricular. As situações geradas a partir desta integração irão proporcionar um ambiente de diálogo entre saberes de diferentes campos do conhecimento, alterando substancialmente a prática pedagógica dos professores que, por força das exigências curriculares, passarão a trabalhar de forma mais integrada e coletiva.

VI. Vinculação com a saúde coletiva, prioritariamente com a saúde pública

O currículo do curso destaca o estudo de temas, questões e problemas próprios da saúde coletiva e do sistema público de saúde.

VII. Flexibilidade curricular

O aluno terá a possibilidade de garantir a planificação do seu currículo através de atividades complementares, a exemplo de: monitorias e estágios extracurriculares; programas de iniciação científica; estudos complementares; cursos realizados em áreas afins; participação em eventos científicos no campo da educação; cursos sequenciais correlatos à área; etc.

1.3. Conteúdos Curriculares

Os conteúdos essenciais para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar da **Faculdade Menino Deus - FAMED** estão relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional.

Os conteúdos contemplam:

Ciências da Saúde

Incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de base dos sistemas de saúde pública, de organização das organizações de saúde, de noções de primeiros socorros importantes ao desenvolvimento da prática do Gestor Hospitalar.

Ciências Humanas e Sociais

Incluem-se os conteúdos referentes às diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais,

culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, nos níveis individual e coletivo, do processo saúde-doença.

Gestão Hospitalar

Incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de:

- Gestão organizacional, onde serão ministrados conhecimentos de Gestão empresarial, estratégia, gestão de pessoas, gestão de materiais, gestão da qualidade; e
- Gestão Hospitalar, onde serão ministrados conhecimentos de gestão de instituições hospitalares.

1.4. Estágio Curricular

Na formação do Gestor Hospitalar através do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar da **Faculdade Menino Deus - FAMED** está garantido o desenvolvimento de estágios curriculares, sob supervisão docente. Este estágio será desenvolvido de forma articulada e com complexidade crescente ao longo do processo de formação. A carga horária do estágio curricular supervisionado atende a recomendação de atingir pelo menos 20% da carga horária total do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar proposto, com base no Parecer e Resolução específicos da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

As práticas profissionais, em condições reais de trabalho e sem vínculo empregatício, são atividades curriculares, desenvolvidas pelos alunos sob a forma de estágio, com supervisão, acompanhamento e avaliação de professores designados pelo Coordenador de Curso.

São modalidades de estágio, como ato educativo, de acordo com o projeto pedagógico do curso, atendidas as diretrizes curriculares nacionais e o planejamento curricular do curso:

- Estágio curricular obrigatório, em função das exigências decorrentes da própria natureza da qualificação profissional, planejado, executado e avaliado à luz do perfil profissional de conclusão do curso;
- Estágio extracurricular, que deve manter coerência com o perfil profissional de conclusão do curso;
- Estágio sociocultural ou de iniciação científica, previsto no projeto pedagógico do curso, como forma de contextualização do currículo, em termos de educação para o trabalho e para o exercício da cidadania, o que o torna obrigatório para os seus alunos, podendo assumir a forma de atividade de extensão.

Os estágios, em qualquer caso, são supervisionados, acompanhados e avaliados por professores, sob a coordenação do curso.

As atividades de estágio, independentemente de sua natureza, serão desenvolvidas, preferencialmente, ao abrigo de convênios celebrados, resguardados os direitos dos alunos quanto à segurança e à integridade e impedido o desvio de objetivos e finalidades.

Na formação do Gestor Hospitalar através do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar da Faculdade Menino Deus - FAMED está garantido o desenvolvimento de estágios curriculares, sob supervisão docente. Este estágio será desenvolvido de forma articulada e com complexidade crescente ao longo do processo de formação. A carga horária do estágio curricular supervisionado atende a recomendação de atingir pelo menos 20% da carga horária total do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar proposto, com base no Parecer e Resolução específicos da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

O estágio curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar da Faculdade Menino Deus – FAMED possui regulamento próprio e possui carga horária de 200 horas.

FAMED
FACULDADE MENINO DEUS

Faça seu futuro

1.5. Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, visualizada por semestres: (currículo 2019)

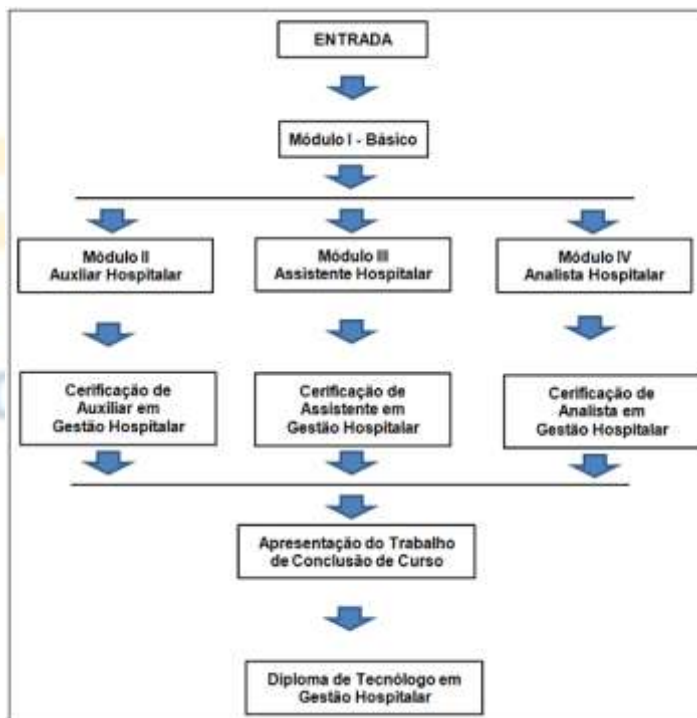
Disciplina	créditos	h/a sem
MÓDULO I - BÁSICO (1º Semestre)		
Português Aplicado	4	80
Primeiros Socorros	2	40
Gestão de Negócios	4	80
Fundamentos de Economia	4	80
Metodologia Científica	4	80
Boas Práticas em Ambiente Hospitalar	2	40
Total do Semestre	18	400
MÓDULO I - BÁSICO (2º Semestre)		
Contabilidade Básica	4	80
Políticas de Saúde Pública e Privada	4	80
Matemática Comercial e Financeira	4	80
Modelos e Contratos de Sistemas de Saúde	4	80
Introdução ao Direito	4	80
Total do Semestre	20	400
MÓDULO I - BÁSICO (3º Semestre)		
Marketing Empresarial	4	80
Gestão de Pessoas	4	80
Orçamento Empresarial	4	80
Raciocínio Lógico e Quantitativo	2	40
Organização, Sistemas e Métodos	4	80
Controle de Infecções	2	40
Total do Semestre	20	400
MÓDULO II - AUXILIAR HOSPITALAR (4º Semestre)		
Controladoria e Auditoria em Saúde	2	40
Administração Financeira e Orçamentária	4	80
Administração de Material e Patrimônio	4	80
Relações Interpessoais	4	80
Economia Aplicada	2	40
Estratégia Empresarial	2	80
Total do Semestre	18	400
MÓDULO III - ASSISTENTE HOSPITALAR (5º Semestre)		
Responsabilidade Social e Ambiental	4	80
Comportamento Organizacional	4	80
Gestão da Qualidade	4	80
Hotelaria Hospitalar	4	80
Metodologia Científica II	4	80
Total do Semestre	20	400
MÓDULO IV - ANALISTA HOSPITALAR (6º Semestre)		
Segurança e Higiene Trabalho	2	40
Ética em Saúde	4	80
Tópicos Especiais em Gestão	2	40
Gerenciamento de Projetos	4	80
Empreendedorismo	4	80
Clima, Cultura e Poder nas Organizações	4	80
Total do Semestre	20	400
Total de Disciplinas	116	2400

Trabalho de Conclusão de Curso	4	80
Atividades Acadêmicas Complementares	5	100
Estágio Curricular	10	200
Disciplina Optativa - Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	4	80
Total Geral	139	2860

RESUMO

Carga Horária de Disciplinas Obrigatórias	2400
Carga Horária de Atividades Complementares Obrigatórias	100
Carga Horária de Estágio Curricular	200
Trabalho de Conclusão de Curso	80
Carga Horária Mínima para Conclusão do Curso	2780
Carga Horária de Disciplina Optativa (LIBRAS)	80
Carga Horária Total do Curso com Disciplina Optativa	2860

1.6. Certificações Intermediárias e Diploma



Os Módulos II, III e IV têm, cada um, caráter de conclusão ocupacional, ou seja, permitem saídas certificadas para o mercado de trabalho. A conclusão de cada Módulo Profissional indica uma terminalidade ocupacional, passível de certificação como Qualificação Profissional.

Na conclusão do Módulo I – Básico (1.200 horas) o aluno estará apropriado dos fundamentos de compreensão das organizações, sua estrutura gerencial, financeira, contábil, ou seja os princípios da gestão hospitalar e a iniciação ao pensamento científico.

Na conclusão do Módulo II, o aluno obtém sua primeira saída intermediária: Auxiliar em Gestão Hospitalar, onde a partir dos conhecimentos adquiridos anteriormente, as competências desenvolvidas neste semestre estão voltadas para um aprofundamento das habilidades de gestão. Na conclusão do Módulo III, o aluno obtém sua segunda saída

intermediária: Assistente em Gestão Hospitalar. Neste módulo, o aluno desenvolve suas habilidades gestão de conflitos, qualidade, higienização e, também, a elaboração do seu projeto de pesquisa.

Na conclusão do Módulo IV, o aluno obtém sua terceira saída intermediária: Analista em Gestão Hospitalar. Esse módulo está focado nas relações éticas, sociais, inovação e o clima e cultura das organizações.

A obtenção do Diploma de Tecnólogo em Gestão Hospitalar está condicionada à aprovação em todas as disciplinas do Curso e à apresentação e defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para uma banca de professores definida pela Instituição.

2 Processo Seletivo

2.1 Características

O presente Processo Seletivo visa ao preenchimento de vagas para o curso da FAMED - Faculdade Menino Deus, válido apenas para a matrícula do ano letivo de 2021.

2.2 Calendário da prova e divulgação da listagem dos aprovados – (Lei nº. 11.331, de 25/07/2006)

Data	Evento	Horário
Agendado conforme art. 3.1	Prova	19:30 h às 22:40 h
02 dias após a data agendada	Divulgação da relação nominal dos aprovados em 1ª chamada e de suplentes, em ordem de classificação.	16:00 h
05 após a data agendada	Divulgação da relação nominal dos aprovados em 2ª chamada, em ordem de classificação.	16:00 h
Caso ocorram chamadas subsequentes, a divulgação nominal dos aprovados será realizada em 1 (um) dia útil, após o último dia de matrículas da chamada anterior, no saguão e no site da FAMED.		

OBS.: Somente ocorrerão 2ª e 3ª chamadas se houver vagas não preenchidas.

2.3 Vagas 2021

Curso	Turno	Vagas	Semestre
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	Noturno	50	1º

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	Noturno	50	2º
---	---------	----	----

Observações importantes:

1. A Instituição reserva-se ao direito de não abrir turma se não houver um numero mínimo de 20 alunos.
2. Reserva de vagas ao ENEM - No presente Processo Seletivo 30% (trinta por cento) do total de vagas oferecidas são reservadas a egressos do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), com média geral de, no mínimo, 500 pontos e a redação não zerada. Serão aceitas somente inscrições a partir do ano de 2019.

Orientações aos candidatos do ENEM:

- Efetuar, pessoalmente, a inscrição apresentando o boletim de desempenho;
- Para confirmar a inscrição na Faculdade do curso pretendido, deve-se apresentar: comprovante da inscrição; original e cópia do documento de identidade e do boletim do Exame Nacional do Ensino Médio;
- Efetuar pagamento de R\$ 30,00 referente a taxa de inscrição;
- Obedecer às regras estabelecidas, sendo dispensado somente da prova;
- Feita a inscrição para a vaga reservada ao ENEM, é proibido efetuar outra inscrição no Processo Seletivo;
- O não-preenchimento das vagas garantidas implica sua concessão aos candidatos egressos do Processo Seletivo.
- A utilização das vagas do ENEM pela FAMED é exclusivamente para concorrer às vagas do Processo Seletivo.

2.4 Inscrição

A inscrição para o Processo Seletivo ocorrerá a partir do preenchimento completo dos dados solicitados na Ficha de Inscrição.

“Conforme determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando (Concluído) o Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão deste nível de ensino pela via regular ou da suplência. Assim, ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deve indicar, no campo destinado a situação escolar em que se encontra, responsabilizando-se pela declaração”.

2.5 Período de Inscrições

De **16/11/2020**, na Faculdade, até as datas das provas agendadas.

2.6 Confirmação da Inscrição:

Ocorrerá mediante **pagamento da taxa de inscrição**.

Observações importantes:

- O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição;
- A FAMED não se responsabilizará por problemas advindos de comunicação de sistemas e congestionamentos da Internet, entre outros.
- No dia da realização das provas, será obrigatória a apresentação do comprovante de confirmação da inscrição e do documento de identidade original, de valor legal, com foto (deve ser o mesmo utilizado na inscrição);
- O simples fato de preencher a Ficha de Inscrição não significa que o candidato esteja inscrito. Para isso, é necessário o pagamento da taxa de inscrição;
- Ao fazer a inscrição, o candidato expressa a sua concordância com as normas previstas pelo Processo Seletivo;
- As informações contidas na Ficha de Inscrição serão definitivas e de responsabilidade do candidato, não sendo possível alterá-las depois da confirmação da inscrição;
- O candidato portador de necessidades especiais que optar por realizar a prova em condições adequadas deverá solicitá-las, no ato da inscrição, esclarecendo o tipo de deficiência de que é portador, para as providências necessárias.

2.7 Outras Formas de Ingresso:

2.7.1. GRADUADO

Aluno já graduado em algum curso superior regular.

Para a solicitação de Ingresso Diplomado, o interessado deverá comparecer à Secretaria Acadêmica com os seguintes documentos:

- Diploma de curso superior (fotocópia autenticada);
- Histórico do curso superior (documento original);
- Planos de ensino das disciplinas cursadas com possibilidade de aproveitamento (originais);
- Cédula de identidade (fotocópia);
- Cédula de identidade de estrangeiro (RNE) com o visto de permanência atualizada, para alunos de nacionalidade estrangeira (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Registro civil de nascimento ou casamento (fotocópia);
- Título eleitoral (fotocópia);
- Comprovante de cumprimento das obrigações com o serviço militar para alunos do sexo masculino (fotocópia);
- 01 Foto 3x4.
- R\$ 50,00 referente à taxa de inscrição.

2.7.2 TRANSFERÊNCIA

Para o candidato que iniciou sua graduação em outra instituição de ensino superior e deseja dar continuidade a sua educação na FAMED.

Para a solicitação de Transferência, o interessado deverá comparecer à Secretaria Acadêmica com os seguintes documentos:

- Histórico escolar da Instituição de Origem, com o desempenho no concurso vestibular (original);
- Histórico para Fins de Transferência original (após o aceite da transferência pela Instituição de Ensino);
- Histórico escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão (Via Original);
- Planos de ensino das disciplinas cursadas e aprovadas com ano, semestre e carga horária (originais);
- Portaria de reconhecimento do curso da instituição de origem;
- Cédula de identidade (fotocópia);
- Cédula de identidade de estrangeiro (RNE) com o visto de permanência atualizada, para alunos de nacionalidade estrangeira (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Registro civil de nascimento ou casamento (fotocópia);
- Título eleitoral (fotocópia);
- Comprovante de cumprimento das obrigações com o serviço militar para alunos do sexo masculino (fotocópia);
- Foto 3x4.
- R\$ 50,00 referente à taxa de inscrição.

3. Prova

Faça seu futuro

O Processo Seletivo constará da seguinte prova:

- Redação

Para a redação é atribuída uma nota na escala de 0 a 10 (ZERO A DEZ).

3.1 Datas e Horários

A prova ocorrerá em datas agendadas, das 19h30min às 22h40min.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com 01 (uma) hora de antecedência e deverá permanecer por, no mínimo, 30 minutos após o seu início. É rigorosamente proibida a prestação de prova fora do horário estabelecido neste Manual.

3.2 Local da Prova:

Av. Getulio Vargas, 1618, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS.

3.3 Redação em Língua Portuguesa

Na prova de Redação é solicitada ao candidato a elaboração de um texto dissertativo acerca de um dos temas indicados. Na dissertação, o candidato deverá explorar o tema de forma crítica e criativa, utilizando argumentos que sustentem seu ponto de vista. No aspecto formal, o texto da Redação deve ter entre 25 e 30 linhas, seguir os padrões normativos da Língua Portuguesa e ser redigido à caneta (textos redigidos a lápis serão desclassificados).

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DAS REDAÇÕES:

- **COMPETÊNCIA 1:** Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.
- **COMPETÊNCIA 2:** Compreender a proposta da redação e aplicar conceitos de várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.
- **COMPETÊNCIA 3:** Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
- **COMPETÊNCIA 4:** Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
- **COMPETÊNCIA 5:** Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

PARADIGMA DE CORREÇÃO DE REDAÇÕES

No momento da realização da prova será permitido usar apenas: lápis preto nº. 2, borracha e caneta esferográfica azul ou preta;

É expressamente proibido ao candidato utilizar, durante a realização da prova, aparelhos eletrônicos.

Não serão acolhidos pedidos de revisão de prova.

3.4 Classificação e Resultado

- A classificação será elaborada pela ordem decrescente da soma da pontuação obtida, incluindo os candidatos classificados no ENEM;
- Na ocorrência de candidatos com pontuação igual, será adotado para o desempate, primeiramente, o critério de maior pontuação obtida na competência 1: Expressão, avaliada na prova de Redação e, depois, de idade mais elevada.
- A classificação obtida só é válida para a matrícula no período letivo ao qual se destina o Processo Seletivo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou efetuar-lá, ou não apresentar a documentação regimental exigida dentro dos prazos fixados.

3.5 Eliminação

Será eliminado o candidato que:

- faltar à prova;

- zerar a prova;
- utilizar-se de expedientes ilícitos ou contrariar as normas do Processo Seletivo;
- fazer uso de documentos falsos ou irregulares.

4. Matrícula

4.1. Período, Valores e Horários

Curso	Valor do investimento no ano de 2021	Período de matrícula
Tecnologia em Gestão Hospitalar	R\$ 5.000,00 (seis mil reais)*	<ul style="list-style-type: none">• 02 dias após a data da prova agendada – Classificados em 1º chamada e solicitação aproveitamento de estudos.• 05 dias após a data da prova agendada – Classificados em 2º chamada e solicitação de aproveitamento de estudos.

* informe-se sobre programas de bolsas de estudo

4.2 Local

Av. Getulio Vargas, 1618, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS.

4.3 Documentos exigidos para a matrícula

- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou instituição devidamente credenciada;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Título de eleitor;
- Comprovante ou Certidão de quitação com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino maior de 18 anos;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- 02 fotos 3x4;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de pagamento ou de isenção da primeira mensalidade dos encargos educacionais;
- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado pelo candidato, ou por seu responsável, no caso de menor de 18 (dezoito) anos;

- Aprovação no processo seletivo ou processo equivalente.

4.4 Observações importantes:

- O pagamento da primeira parcela da semestralidade se dará no ato da matrícula, e o vencimento das demais mensalidades-ocorrerá com intervalos de 30 dias, a partir da data da matrícula;
- O candidato que estiver cursando o Ensino Médio e não comprovar a conclusão deste nível de ensino na data da matrícula deve estar ciente de que não poderá requerer matrícula, visto que não atende ao disposto no Art. 44, alínea II, da Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- O candidato que cursou o Ensino Médio ou equivalente no exterior deve procurar a validação no órgão competente – Conselho Estadual de Educação - e apresentar comprovação por meio de documentação na data da matrícula;
- Se for comprovada, em qualquer tempo, alguma irregularidade na documentação do aluno ou falta de documento obrigatório para matrícula, essa poderá ser cancelada pela Direção da FAMED – Faculdade Menino Deus;
- Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer na data, local e horário estipulados para sua matrícula, ou não apresentar os documentos exigidos;
- É responsabilidade do candidato obter as informações relativas à segunda chamada ou chamadas subsequentes, como também efetuar a matrícula no período estipulado.
- O aluno e/ou seu responsável financeiro terão seu crédito consultado em órgãos de proteção ao crédito.

5. Referenciais para as Provas do Processo Seletivo

Elaboração de texto sobre tema atual, na qual serão avaliados o conteúdo e a forma, destacando-se a adequação ao tema, coerência, coesão, pertinência argumentativa, adequação vocabular e correção gramatical, contemplando a convenção da escrita, os aspectos gramaticais e os aspectos textuais.

Serão propostos dois temas relativos a questões contemporâneas, respectivamente, para que o candidato discorra sobre um deles. Essa etapa visa identificar as competências básicas relativas à habilidade de comunicação, criatividade, capacidade de planejamento, organização e aos aspectos éticos.

6. Disposições Gerais

- a. A Organização Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar está estruturada por módulos e semestres;
- b. Os candidatos que desejarem solicitar aproveitamento de disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior devem apresentar, no ato da matrícula, o Histórico Escolar, com carga horária e programas das disciplinas, para análise. A concessão da dispensa referente à solicitação de aproveitamento implica a liberação

- da frequência e a isenção do pagamento correspondente. O pagamento correspondente refere-se ao valor da mensalidade (valor integral), dividido pelo número de créditos do componente aproveitado, sendo que a isenção deverá recair sobre as parcelas subseqüentes, pois a primeira servirá para pagar os custos das avaliações e da comissão julgadora;
- c. Solicitações relacionadas ao aproveitamento de conhecimentos e experiências deverão ser realizadas em prazo estabelecido no calendário escolar da Faculdade;
 - d. Caso uma turma venha a não atingir o mínimo de 70% de matriculados, tendo como referência o número de vagas oferecidas, à instituição reserva-se o direito de cancelar a referida turma no semestre para o qual o Processo Seletivo foi realizado, ou oportunizar o remanejamento para o turno inverso de inscrição do candidato, desde que haja vaga;
 - e. Os casos omissos no Manual do Candidato serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

FAMED
FACULDADE MENINO DEUS

Faça seu futuro